DECRETO N. 19.158, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, conforme o Processo n. 231.2014 / Divisão de Promoção e Condecoração de 21 de julho de 2014 e a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014), na Ata n. 03/CPO PM/2014, datada em 23, 24, 25 e 31 de julho de 2014, publicada no BRPM n. 064, de 1º de agosto de 2014, e

Considerando que o 2º TEN PM ADM REF RE 00144-4 JOÃO FERREIRA CHAVES, foi confirmado no Posto de Primeiro-Tenente PM, conforme Portaria n. 60/DP-5, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2349, de 27 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM Adm, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1997, o 2º TEN PM ADM REF RE 00144-4 JOÃO FERREIRA CHAVES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador